



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-010-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-SRP/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 08 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA, E A ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRUÇÃO) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA, sendo representado neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRUÇÃO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.981.113/0001-05, sediada na Rua Ipiranga, nº 424, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Srª. Enedy Rocha Nogueira Coelho (CPF: 025.239.313-97).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 042/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 14.145,17 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
16	FITA CREPE 25MMX50M	ATLAS	UNIDADE	23	R\$6,39	R\$146,97
22	LIXA FERRO Nº 100	3M	UNIDADE	7	R\$2,48	R\$17,36
56	SOLVENTE DE 5L (BALDE)	ANJO	UNIDADE	20	R\$69,45	R\$1.389,00
65	TINTA ESMALTE SÍTÉTICO - BALDE 3,6L	VERBRAS	UNIDADE	40	R\$71,90	R\$2.876,00
70	MASSA ACRÍLICA – LATA DE 3,6 L	VERBRAS	UNIDADE	20	R\$32,90	R\$658,00
76	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	UNIDADE	10	R\$41,95	R\$419,50
81	MARTELO	TRAMONTINA	UNIDADE	10	R\$31,40	R\$314,00
87	FOICE ROÇADEIRA	COLLINS	UNIDADE	10	R\$28,90	R\$289,00
93	FURADEIRA ELÉTRICA	SKILL	UNIDADE	5	R\$374,50	R\$1.872,50
97	COMPENSADO 4 MM	MADEIREIRA RIBEIRO	UNIDADE	20	R\$89,50	R\$1.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

108	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA	GLOBO	UNIDADE	6	R\$3,89	R\$23,34
114	LONA EM PLÁSTICO PRETA – 04 M	LONAK	UNIDADE	100	R\$5,85	R\$585,00
130	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	EIWIN	UNIDADE	10	R\$8,25	R\$82,50
141	TELHA AMIANTO 2,44 x 50	ETERNIT	UNIDADE	80	R\$31,38	R\$2.510,40
161	ZARCÃO 3,600 ML	SOLVENTEX	UNIDADE	20	R\$58,58	R\$1.171,60

R\$14.145,17

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA
João Vitor Rocha Azevedo

CONTRATADO: _____

ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRÇÃO)
Eneidy Rocha Nogueira Coelho

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-010-PRG-SRP- SEMINFRA -CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA

CONTRATADO: ENEDY ROCHA NOGUEIRA COELHO (CASA COELHO E CONSTRUÇÃO), CNPJ: 29.981.113/0001-05.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA.

VALOR: R\$ 14.145,17 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: João Vitor Rocha Azevedo

Contratado: Eneidy Rocha Nogueira Coelho